



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E IDOSO
AO PROJETO DE LEI N.º 131 /2023

Pretende a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Pétala Gonçalves Lacerda, através do Projeto de Lei nº 131/2023, dispõe sobre “ Altera a Lei nº6046, de 27 de Abril de 2023, que dispõe sobre os cargos e salários da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava-SP e dá outras providências.

No tocante a análise do ponto de vista desta Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso, entendo, que a propositura é legal, sendo portanto, **o parecer favorável**; visto que, não cabe a presente Comissão decidir por sua constitucionalidade ou inconstitucionalidade; mas sim, compete a Comissão de Justiça e Redação fazê-lo, no tocante a análise jurídica da matéria.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso.

Sala das Comissões, 29 de dezembro de 2023

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente e Relator

Majcon Rodrigo Goiembiesqui
Vice-Presidente

Adilson Henrique França
Membro

